

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00099-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 033/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o Nº 24-00099-6, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, VII, da Lei n. 13.303/2016 c/c art. 148, VII, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 (CGP-PRC-2024/02661), destinada à Contratação de instituição para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, visando a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e técnico para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em condições especiais de segurança e sigilo; com fornecimento completo de logística, recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades referentes à elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e discursivas, exame de heteroidentificação, avaliação biopsicossocial e avaliação de titulação, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ Nº 18.284.407/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 0,01 (um centavo de real), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 013/2023

Assunto: Designação de Comissão para Organizar Concurso Público.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

- A necessidade de recomposição da força de trabalho na CAGEPA;
- O inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que determina: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em **concurso** público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego;

DECIDE:

1. Designar Comissão com objetivo de organizar Concurso Público para ingresso de novos empregados na Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

2. Para compor a mesma, designar: **Kallyne Ligia Dantas e Dantas**, Assistente Social, mat. 122602; **Juliana Guedes da Silva**, Advogada, mat. 133809; **Morgana Gomes Trindade Longo da Silva**, Assistente de Diretoria, mat. 143146; **Helton de Sousa Barbosa**, Analista de Sistemas, mat. 129976; **Walace Medeiros de Oliveira**, Engenheiro Civil, mat. 135925 – representantes da CAGEPA; e **Marlene Rodrigues da Silva**, mat. 94.870-5, e **Karla Katiane Ramalho Vital**, mat. 177.142 - representantes da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, sob a presidência da primeira.

3. Estabelecer que os(as) designados(as) desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão – DE PRE, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

4. A presente Decisão – DE PRE entra em vigor a partir desta data;

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2023.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente